

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEMOP

## Ref.: Esclarecimentos

Senhores,

A **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de CNPJ Nº 09.235.353/0001-45, situada à Avenida Rio Cajupiranga, Emaús, nessa cidade de Parnamirim/RN, diante da análise do **PARECER 200/2023** realizado pela COP-SEMOP, **ESCLARECE** que:

1 - Quanto aos subtotais e totais divergentes no orçamento sintético, **constata-se** que foi resultado do uso de softwares com versões diferentes, gerando assim arredondamento diverso do valor ofertado. Como solicitado, segue anexo nova planilha com os valores corrigidos a fim de se igualar ao valor ofertado.

2 - Quantos às composições de BDI e Encargos Sociais da proposta, onde os percentuais de impostos e contribuições estão divergentes dos referenciais compatíveis com o regime tributário de lucro presumido, **justifica-se**: Nossa empresa é optante do Simples Nacional, e elaboramos nossa proposta de acordo com os custos conforme este regime tributário, seguindo a legislação. Para tal comprovação segue em anexo: Declaração de Opção e Demonstrativo de Cálculo do Simples Nacional.

Parnamirim, 06 de junho de 2023.

Atenciosamente,

*Danielle Borges Bento de Oliveira.*  
**Danielle Borges Bento de Oliveira**

Sócia-Gerente

CPF: 708.636.534-30